



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 29 DE JULHO À 04 DE AGOSTO DE 2000

Nº 708

PÁG. 001/06

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.080 de 01 de agosto de 2000

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 9.061, de 03 de março de 2000, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 31, da Lei nº 8.806, de 25 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta dos processos Seplan N 100/2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 128.443,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma abaixo discriminada:

| | |
|--|-----------------------|
| 13.000 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente | |
| 13.102 - Diretoria Administrativa Financeira | |
| 03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 35.000,00 |
| 13.103 - Centro de Estudos Ambientais | |
| 08.10.056 - 1.011 - Implantação do Laboratório Zootécnico | |
| 3120.00 - 00 - Material de Consumo..... | R\$ 3.000,00 |
| 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 8.649,00 |
| 13.104 - Diretoria do Desenvolvimento Urbano e Ambiental | |
| 10.58.328 - 1.104 - Revitalização e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer | |
| 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 40.000,00 |
| 10.60.328 - 2.055 - Manutenção e Recuperação de Áreas de Uso Comunitário | |
| 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 12.794,00 |
| 13.105 - Diretoria do Parque Arruda Câmara | |
| 03.07.021 - 2.170 - Ampliação e Manutenção do Parque Arruda Câmara | |
| 3120.00 - 00 - Material de Consumo..... | R\$ 11.000,00 |
| 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 18.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 128.443,00 |

C:\DECRETOS\Decretos\2000\Dec 4 080 SEPLMA.doc

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias conforme discriminação a seguir:

| | |
|---|--------------|
| 13.000 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente | |
| 13.103 - Centro de Estudos Ambientais | |
| 08.10.056 - 1.011 - Implantação do Laboratório Zootécnico | |
| 4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 1.080,00 |
| 08.47.188 - 2.060 - Manutenção do Centro de Ciências Ambientais | |
| 3111.02 - 00 - Despesas Variáveis..... | R\$ 4.300,00 |
| 3120.00 - 00 - Material de Consumo..... | R\$ 849,00 |
| 3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... | R\$ 2.170,00 |
| 13.104 - Diretoria do Desenvolvimento Urbano e Ambiental | |
| 10.58.323 - 2.052 - Fiscalização de Obras e Posturas | |
| 3120.00 - 00 - Material de Consumo..... | R\$ 600,00 |
| 09.22.021 - 2.169 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação para Controle e Fiscalização de Áreas Ambientais | |
| 3111.02 - 00 - Despesas Variáveis..... | R\$ 1.080,00 |
| 3120.00 - 00 - Material de Consumo..... | R\$ 4.240,00 |
| 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 4.820,00 |
| 07.40.183 - 1.100 - Programa da Agenda 21 Local | |
| 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 4.400,00 |
| 4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 1.080,00 |

| | |
|---|-----------------------|
| 08.48.246 - 2.056 - Valorização da Área Cultural e Ecológica | |
| 3120.00 - 00 - Material de Consumo..... | R\$ 1.080,00 |
| 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 2.170,00 |
| 09.51.268 - 2.201 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário | |
| 3120.00 - 00 - Material de Consumo..... | R\$ 32.620,00 |
| 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 39.530,00 |
| 04.17.104 - 1.016 - Gerenciamento Ambiental | |
| 3120.00 - 00 - Material de Consumo..... | R\$ 1.630,00 |
| 3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... | R\$ 1.630,00 |
| 4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 1.080,00 |
| 10.60.328 - 2.055 - Manutenção e Recuperação de Áreas de Uso Comunitário | |
| 3111.02 - 00 - Despesas Variáveis..... | R\$ 4.345,00 |
| 3120.00 - 00 - Material de Consumo..... | R\$ 359,00 |
| 3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... | R\$ 2.170,00 |
| 4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 10.870,00 |
| 03.07.021 - 2.053 - Supervisão, Coordenação e Manutenção dos Núcleos Administrativos | |
| 3111.02 - 00 - Despesas Variáveis..... | R\$ 1.080,00 |
| 3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... | R\$ 1.080,00 |
| 4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 1.080,00 |
| 13.105 - Diretoria do Parque Arruda Câmara | |
| 03.07.021 - 2.170 - Ampliação e Manutenção do Parque Arruda Câmara | |
| 3111.02 - 00 - Despesas Variáveis..... | R\$ 1.610,00 |
| 4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 1.490,00 |
| TOTAL..... | R\$ 128.443,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Poço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 01 de agosto de 2000

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

JOSÉ WALDEMAR DE FARIAS
Secretário das Finanças em Exercício

OSÉAS ALMEIDA NETO
Secretário do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 410/00
Em, 28 de abril de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/97 e homologado pela Portaria do Secretário da Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, FABIO ALVES

DA COSTA, inscrição nº 017280-3; para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde. (Republicada por incorreção)

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 513/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, NANETE CORREIA AGUIAR, do Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Economia e Fomento, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 514/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, RAFAEL HOLANDA LINS, do Cargo em Comissão de Superintendente Adjunto, Símbolo SAD-1, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de João Pessoa.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 515/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, JOÃO CABRAL BATISTA, do Cargo em Comissão de Superintendente, Símbolo SE-100, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de João Pessoa.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 516/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, ISAAC MARTINS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Marketing e Divulgação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Turismo.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*

Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Rui Manoel Carneiro Barbosa de Aça Belchior*

Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confecionada e impressa no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diego Velho, 18B - Sala: 106 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3484 - Ramal: 230

PORTARIA Nº 517/00
De 01 Agosto de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **CHRISTIAN BRUNO MARTINS**, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, Símbolo DAS-2, da Fundação Cultural de João Pessoa.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 518/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, **LEONARDO RANGEL FREIRE**, do Cargo de Coordenador de Centro Esportivo, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Turismo e Esporte.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 519/00
De 01 Agosto de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **IVONETE MARIA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor de Banda, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 520/00
De 01 Agosto de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.63, item VI, da Lei Complementar nº 26, de 04 de dezembro de 1981 e art. 7º, item VI, da Lei nº 4.601, de 26 de dezembro de 1984, de

acordo com os termos da Lei Municipal nº 8.301, de 31 de outubro de 1997 e em conformidade com o Ofício nº 565/GS/SMS, de 12 de julho de 2000,

R E S O L V E :

I - Designar os representantes abaixo relacionados, para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - CMS-JP, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde, de acordo com as indicações das entidades representativas:

A - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

1. Secretaria de Estado da Saúde:

- TITULAR: Lindemberg Medeiros de Araújo
- SUPLENTE: Marta Rejane Montenegro Batista

2. Secretaria Municipal de Saúde:

- TITULAR: José Eymard Moraes de Medeiros
- SUPLENTE: José Rodrigues Lopes

B - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

1. Universidade Federal da Paraíba:

- TITULAR: Clímério Avalino de Figueiredo
- SUPLENTE: Murilo da Conceição Cunha Wanzeler

2. Entidades Filantrópicas e de Misericórdias do Estado:

a) **Federação das Entidades Filantrópicas e Misericórdias da Paraíba:**

- TITULAR: João Batista Mendes Lacerda
- SUPLENTE: Berônio Manoel de Araújo

b) **Associação Paraibana dos Hospitais - AH:**

- TITULAR: Antônio Eduardo Cunha
- SUPLENTE: Danilo de Lira Maciel

C - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO SUS, ESCOLHIDOS PELAS ENTIDADES DE CLASSE REPRESENTATIVAS DO SETOR, ATRAVÉS DE ELEIÇÃO EM FÓRUM AMPLIADO, SENDO PELO MENOS 03 (TRÊS) DO SETOR PÚBLICO:

1. Sindicato dos Trabalhadores em Serviço Público Federal no Estado da Paraíba - SINTSERF:

- TITULAR: Antonio Isidio da Silva
- SUPLENTE: Francisco de Assis da Silva

2. Sindicato dos Odontologistas no Estado da Paraíba - SINDODONTO:

- TITULAR: Genival Henrique Xavier
- SUPLENTE: Lêda Maria Santos de Assis

3. Sindicato dos Médicos da Paraíba - SIMED:

- TITULAR: Edson de Souza Neves
- SUPLENTE: René Torres Maçauba

4. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Paraíba - SINDSAÚDE:

- TITULAR: Itany Saraiva Maia Costa
- SUPLENTE: Ivanilde Lima Brasileiro

5. Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência do Estado - SINDSPREV:

- TITULAR: Eufrazina Alves de Araújo
- SUPLENTE: Marconi de Lima Braz

6. Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de João Pessoa - AACG/JP:

- TITULAR: João da Silva Cavalcanti
- Suplente: Maria do Socorro Arruda Alves

D - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

1. Representantes Indicados Pelas Entidades Congregadas de Trabalhadores Urbanos:

a) **Titular: Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros e Cargas do Estado da Paraíba e**

Suplente: Sindicato dos Empregados do Comércio Hoteleiro e Similares do Estado da Paraíba - SINDHOTEL-PB:

- TITULAR: Francisco Carlos Bezerra

- SUPLENTE: Geraldo Antonio Lima
- b). Sindicato dos Administradores da Paraíba - SINAP:
 - TITULAR: Lúcio Flávio Costa
 - SUPLENTE: Jonas Tadeu Monteiro Gadelha
- 2. Representante Indicado pela Entidades Congregadas de Sindicato de Trabalhadores Rurais:**
 - a) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba - FETAG:
 - TITULAR: José Martins de Lima
 - SUPLENTE: Sulmaria Ribeiro dos Santos
- 3. Representante Indicado pelos Movimentos Populares Organizados na Área de Saúde:**
 - a) CENSA - Coletivo Feminista
 - TITULAR: Gilbertra Santos Soares
 - SUPLENTE: Maria Lúcia Lira de Souza
- 4. Representantes Indicados pelas Federações, Unões e Associações de Moradores ou Entidades Equivalentes:**
 - a) União Comunitária de Mangabeira - UCM:
 - TITULAR: Edizio Cruz da Silva
 - SUPLENTE: Jorge Ferreira Neves
 - b) Associação Comunitária dos Moradores de Mangabeira - ACM:
 - TITULAR: Edson Cruz da Silva
 - SUPLENTE: Severino Guedes
 - c) Federação Paraibana de Associações Comunitárias - FEPAC:
 - TITULAR: Mancel Eustáquio Bandeira
 - SUPLENTE: Solange do Fátima Ataíde de Miranda
 - d) União Pessoense das Associações Comunitárias - UPAC:
 - TITULAR: Martim Laurindo da Silva
 - SUPLENTE: Maria do Carmo Cândido Gonçalves
- 5. Representantes de Associações de Portadores de Deficiência:**
 - a) Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes da Paraíba - FCD:
 - TITULAR: Ivaldo Dantas da Silva
 - SUPLENTE: Usaura Maria de Andrade da Silva
 - b) Associação Paraibana de Deficientes - ASPADEF:
 - TITULAR: Edson Barros de Oliveira
 - SUPLENTE: Iber Câmara de Oliveira
- 6. Representantes de Associações de Portadores de Patologia:**
 - a) Sociedade dos Hemofílicos da Paraíba - SHPB:
 - TITULAR: Elias Marques Ferreira
 - SUPLENTE: Rosa Rita da Conceição Marques
 - b) Titular: Associação dos Diabéticos da Paraíba e Suplente Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORIANE:
 - TITULAR: Alexandrino Maria Almeida dos Santos
 - SUPLENTE: Martinho Faustino Xavier Júnior

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DE JOAO PESSOA, em 01 de Agosto de 2000.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 521/00
De 01 Agosto de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, e em consonância com os Parágrafos 1º e 5º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com os incisos I e II, Parágrafo 6º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.09.95, de acordo com os incisos I e II, do parágrafo 4º, § 5º, do artigo 3º, e artigo 4º, do Regimento Interno do CDU, em conformidade com o Ofício nº 287/GS, de 27 de junho de 2000.

RESOLVE :

Art. 1º Nomear, Oswaldo Passoa de Aquino, para ocupar o cargo de Conselheiro Suplente, da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura - SEINFRA, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, do segmento do Poder Executivo Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento de João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, em 01 de Agosto de 2000.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 522/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear JULIANA ONOFRE GAMA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Economia e Fomento, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 523/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear NANETE CORREIA AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Marketing e Divulgação, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Turismo.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 524/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **LEONARDO RANGEL FREIRE**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, Símbolo DAS-2, da Fundação Cultural de João Pessoa.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 525/00
De 01 de Agosto de 2000

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **FÁTIMA MARIA VASCONCELOS CLAUDINO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Centro Esportivo, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.

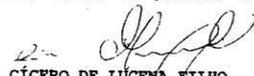

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 526/00
De 01 de Agosto de 2000

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JUCÉLIA MARIA DE FARIAS**, matrícula nº 004080-7 para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Diretor-Executivo, Símbolo SE-100, da Fundação Cultural de João Pessoa, enquanto durar o período de férias do seu titular.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 527/00
De 01 de Agosto de 2000

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **GERSON GOMES DE LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, Símbolo SE-100, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de João Pessoa.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 528/00
De 01 de Agosto de 2000

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JOÃO CABRAL BATISTA**, para o Cargo em Comissão de Superintendente Adjunto, Símbolo SAD-1, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de João Pessoa.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 529/00
De 01 de Agosto de 2000

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 9583/00,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conforme Pareceres da Junta Médica e Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, conceder readaptação, pelo período de 06 (seis) meses, a **LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA**, Professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.3, UNT 817, matrícula nº 24.497-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2000, vigorando até 03 de dezembro de 2000.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

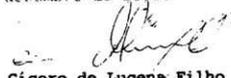
PORTARIA Nº 530/00
De 01 de Agosto de 2000

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 7623/00,

R E S O L V E ,

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conforme Pareceres da Junta Médica e Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, conceder readaptação, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE BRAZ**, Professor da Educação Básica I, Classe 1.11.01.1.4, UNT 758, matrícula nº 12.252-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2000, vigorando até 06 de dezembro de 2000.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

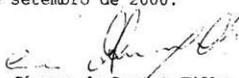
PORTARIA Nº 531/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 4278/00,

R E S O L V E ,

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conforme Pareceres da Junta Médica e da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, conceder readaptação de função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO**, Professor de Educação Básica I, classe funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº 28.285-5, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2000, vigorando até 05 de setembro de 2000.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 532/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 8956/00,

R E S O L V E ,

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conforme Pareceres da Junta

Médica e Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, conceder readaptação, pelo período de 06 (seis) meses, a **ILDA MARIA DO NASCIMENTO CAVALCANTI**, Auxiliar de Serviços Diversos, classe 1.01.01.1.1, UNT 431, matrícula nº 32.806-5, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2000, vigorando até 16 de novembro de 2000.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

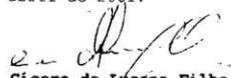
PORTARIA Nº 533/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 5094/00,

R E S O L V E ,

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, conceder readaptação de função, pelo período de 01 (um) ano, a **NOEMIA HELENA DE L. CAVALCANTE**, Orientador Educacional, classe funcional 1.11.05.1.1, UNT 801, matrícula nº 30.956-7, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2000, vigorando até 11 de abril de 2001.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 534/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 00493/00,

R E S O L V E ,

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO TEOFILLO**, Professor de Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.4, UNT 798, matrícula nº 11.496-1, com lotação, na

Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2000, vigorando até 15 de agosto de 2000.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 535/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.735/00,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, conceder readaptação de função pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a **IVONILDE ALVES TEIXEIRA**, Professor de Educação Básica II, Classe 1.11.02.2.2, UNT 758, matrícula nº 28.563-3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2000, vigorando até 30 de agosto de 2000.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 536/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 8101/00,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conforme Pareceres da Junta Médica e Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, conceder readaptação, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA APARECIDA AZEVEDO DA SILVA**, Professor da Educação Básica I, Classe 1.11.01.1.5, UNT 757, matrícula nº 10.640-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2000, vigorando até 27 de dezembro de 2000.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 537/00
De 01 de Agosto de 2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.047/00,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, conceder readaptação de função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a **LUZINETE FERREIRA DA CRUZ**, Professor de Educação Básica II, classe 1.11.02.2.4, UNT 807, matrícula nº 09.242-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2000, vigorando até 09 de novembro de 2000.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação na modalidade convite nº 011/2000, tipo menor preço em função do maior desconto, cujo objetivo é a contratação de farmácia para o fornecimento de medicamentos diversos

FIRMA VENCEDORA

J. ALMEIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Com o percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o preço de qualquer medicamento.

João Pessoa, 28 de julho de 2000


PRESIDENTE DA CPI.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº SICDU - GP, DE 31 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 28, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunião ordinariamente em 31.7.2000, baixa a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pré-Análise, objeto do processo PMJP/CDU nº 4.321/2000, nominativo a **NELSON LIRA FILHO**, concernente a implantação de um Posto de Combustível, situado nas Ruas: Deputado Barreto Sobrinho com a Desembargador Botto de Menezes, nesta Capital, conforme decisão do Pleno do CDU, de 31.7.2000.

Art. 2º Encaminha a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDMA, a decisão deste Conselho, que aprovou por unanimidade, o parecer do Conselheiro relator **AMARO MUNIZ CASTRO**, CREA-PB com as sugestões e prontamente atendidas pelo interessado, no que concerne a implantação do Posto de Combustível.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 31 de julho de 2000.


RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO
No Exercício da Presidência do CDU

RESOLUÇÃO Nº 6/CDU - GP, DE 31 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 31.7.2000, baixa a seguinte:

RESOLVE:

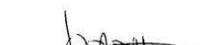
Art. 1º Fica aprovado o parecer do relator **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE OLIVEIRA LIMA**, CEF, que optou pela aplicação da lei vigente, ao processo PMJP/CDU nº 7.207/02-1 e anexos nºs: 1.149/94-2 e 3.029/2000, alvará de construção, nominativo a **LAREIRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA Ltda.**, concernente a mudança do Índice de aproveitamento, situado na Av. Ministro José Américo de Almeida, nesta Capital, conforme decisão do Pleno do CDU, de 31.7.2000.

Art. 2º Encaminha a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDMA, a decisão deste Conselho, que aprovou o parecer do Conselheiro relator **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE OLIVEIRA LIMA**, CEF, com a seguinte votação: onze votos a favor, um contrário e uma abstenção. Portanto, indeferida a solicitação do requerente, no que concerne a alteração do Índice de aproveitamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 31 de julho de 2000.


RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO
No Exercício da Presidência do CDU

RESOLUÇÃO Nº 7/CDU - GP, DE 31 DE JULHO DE 2000

A PRESIDENTA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 31.7.2000, baixa a seguinte:

RESOLVE:

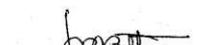
Art. 1º Fica aprovada a Implantação de um Conjunto Habitacional, localizado nas Avenidas: Mandacaru com a Treza da Maia, St. 17; Cid. 78, nesta Capital, objeto do processo PMJP/CDU nº 2.771/99-6, nominativo ao **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLÁVIA MONTENEGRO**, conforme decisão do Pleno do CDU, de 31.7.2000.

Art. 2º Encaminha a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDMA, a decisão deste Conselho, que aprovou por unanimidade, o parecer do Conselheiro relator **AMARO MUNIZ CASTRO**, CREA-PB, peça que passa a integrar o presente processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 31 de julho de 2000.


RÚBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO
No Exercício da Presidência do CDU

FUNJOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO NORMATIVA DA LEI "VIVA CULTURA", EM REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 17 E 31 DE JULHO DE 2000.

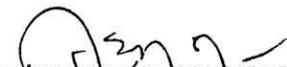
1. PROJETO Nº 071/2000
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 022/2000
PROCESSO Nº 003.071.022/2000
NOME DO PROJETO: "Da Paraíba para o Mundo"
VALOR: R\$ 35.816,70 (Trinta e Cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos)
EMPREENDEDOR: Elinaldo José Rodrigues
CPF: 535.606.554-04
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Literatura
DATA DA APROVAÇÃO: 17/07/2000

2. PROJETO Nº 073/2000
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 023/2000
PROCESSO Nº 003.073.023/2000
NOME DO PROJETO: "A Madrugada e o Devaneio"
VALOR: R\$ 5.866,30 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)
EMPREENDEDOR: Ciro José do Herval Mendes
CPF: 169.369.224-49
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Literatura
DATA DA APROVAÇÃO: 31/07/2000

3. PROJETO Nº 193/2000
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 024/2000
PROCESSO Nº 004.193.024/2000
NOME DO PROJETO: "Orquestra de Câmara Municipal de João Pessoa"
VALOR: R\$ 126.220,00 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte reais)
EMPREENDEDOR: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa
CNPJ: 08.773.326/0001-56
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música
DATA DA APROVAÇÃO: 31/07/2000

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - APARELHO DE ANESTESIA**

ORIGEM: Processo Licitatório - Convite nº 037/2000
OBJETIVO: Aquisição de 03 (três) aparelhos de anestesia para serem instalados no Hospital Geral Santa Isabel.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: OXILAB - LUIZ GUSTAVO BATISTA CAVALCANTI - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 MESES
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 31.07.2000


DR. JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PACTUAÇÃO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O HOSPITAL EDSON RAMALHO.

ORIGEM: Memorando/DCAA/n.º182/2000
OBJETIVO: Pactuação do Teto Financeiro dos Procedimentos PAB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: adstrita a pactuação conveniada pelas partes.
VALOR: R\$ 38.000,78 (Trinta e oito mil, e setenta e oito centavos)
ATA DA ASSINATURA: 1.08.2000


DR. JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARNE.

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Modalidade Convite n.º0038/2000

OBJETO: Fornecedor de 1.215 Kg de Carne bovina de 1ª classe (Corte Mole); 2.205 Kg de Carne de 2ª sem osso (Pau, Par e Acém); 825Kg de Carne Moída Magra; 230 Kg de Carne de 1ª classe com osso; e 621Kg de Peixe Filé Merluza, para abastecer à Rede Hospitalar Municipal - Hospital de Pronto Socorro Municipal, Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega - Maternidade Santa Maria e Hospital Maternidade Valentina Figueiredo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de três meses, a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS FINANCEIRO: Convênio SUS

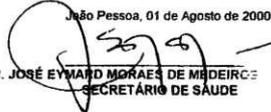
VALOR TOTAL: R\$ 8.739,57 (Oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

R\$ 28.979,30(Vinte e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ALIMENTAÇÃO PERFEITA NORDESTE LTDA.
ANA PAULA FELINTO DA SILVA.

João Pessoa, 01 de Agosto de 2000.


DR. JOSÉ EYMARDO MORAES DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria n.º 014/00, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

| PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO | MODALIDADE | VENCEDOR | ITENS | OBJETO | VALOR TOTAL | TOTAL GERAL |
|----------|-------------|------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--|-------------|-------------|
| 032/00 | 28.07.00 | CONVITE | BENTAL REAL / C. VELOSO | 01,02,03,04,07,09,10,11,12,13,14,17, | Aquisição de Mat. Cons. Odontológico Contrato p/ três meses | 8.938,50 | 26.262,30 |
| | | | SAÚDE DENTAL COM. REP. LTDA | 05,08,15,16,18, | | 16.273,80 | |
| | | | DENTAL MEDICA COM. REP. LTDA | 06, | | 1.050,00 | |
| 033/00 | * | CONVITE | DESERTA | * | Aquis. Mat. P/Laboratório Kit III' | * | * |
| 034/00 | 27.07.00 | CONVITE | APOIO RENT A CAR | 01, | Locação de Veículo (contr. Exercício Financeiro) | 3.000,00 | 15.000,00 |
| 035/00 | 18.07.00 | CONVITE | LECTA COM. E REP. LTDA | 07,09,11,22,28,29,30,31,32,33,34,35, | Aquisição de Material Expediente Contrato p/ três meses | 1.404,20 | 10.456,95 |
| | | | VIA BRASIL / FRANCISCO A. S. BRASIL | 01,03,04,05,06,08,10,13,17,25,26, | | 1.270,00 | |
| | | | CENTRAL DIST. PIGRAF. INFOR. LTDA | 02,12,15,16,27,36, | | 6.609,00 | |
| | | | ATI ALIMENTOS DO BRASIL LTDA | 14,19,20,21,23,24, | | 1.065,75 | |
| | | | LIVRARIA E PAP. A ECONÔMICA LTDA | 18, | | 108,00 | |
| 036/00 | 24.07.00 | CONVITE | VIA BRASIL / FRANCISCO A.S. BRASIL | 07,10,11,14, | Aquisição de Material Consumo Limpeza Contrato p/ três meses | 798,00 | 19.531,06 |
| | | | MULTIQUI COM. REP. PROD. LTDA | 08, | | 632,00 | |
| | | | ECOM. DE PROD. ALIM. LTDA | 03,12,15,16,17,19,26,27,28,29,30,31 | | 15.832,16 | |
| | | | LIVRARIA E PAPELARIA A ECONÔMICA | 13,32 | | 164,00 | |
| | | | ATI ALIMENTOS DO BRASIL LTDA | 01,02,04,09,18,20,21,22,24,25,33 | | 1.735,40 | |
| | | | LECTA COM. E REP. LTDA | 05,06,23, | | 369,50 | |
| 037/00 | 27.07.00 | CONVITE | OXLAB / LUIZ GUSTAVO B. CAVALCANTI-ME | 01, | Aquis. Mat. Permanente (Aparelhos de Anestesia) Cont. p/ 5 meses | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 038/00 | 01.08.00 | CONVITE | ANA PAULA FELINTO DA SILVA | 02,05,06, | Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne, Frango, Peixe) | 26.979,30 | 35.718,87 |
| | | | ALIMENTAÇÃO PERFEITA NORDESTE LTDA | 01,03,04, | | 8.739,57 | |

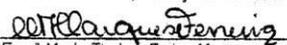

Wilka Rodrigues de Medeiros
Presidente - CSL - SESAU

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:
MES - JULHO/2000

| Modalidade de Licitação | Proponente vencedor | Objeto | Valor Total R\$ |
|--|--|---|-----------------------------------|
| Aditivo à Conc. Pública n.º 01/99 | SBC Sociedade Brasileira de Construções Ltda. | Obras de melhorias das condições habitacionais em áreas urbanas de João Pessoa- HABITAR BRASIL | Aditivo de prazo |
| Tomada de Preços n.º 13/2000 | Construtora e imobiliária SUPREMA Ltda. | Pavimentação c/ paralelepípedos das Ruas José B. Nascimento, Amâncio de Oliveira, Antonio V. Cabral, Joaquim Gonçalves de Assis, Mário B. Júnior, Walfredo Gomes Correia, Complementação da Rua Justo B. Silva (até a Av. Cel. Augusto Maria), e Complementação da Rua João Lombardi (até a Av. Cel. Augusto Maria) no José Américo, e da Rua Rosa Lima dos Santos (trecho: R. Abelardo Santos até o final) e Ladeira de Acesso ao Vale do Timbó no Conjunto dos Bancários. | 129.239,40 |
| Tomada de Preços n.º 14/2000 | Construtora ECON Empreendimentos e Construções Ltda. | Recuperação da drenagem pluvial em diversas ruas de João Pessoa | 198.757,50 |
| Tomada de Preços n.º 15/2000 | PROJETO - Consultora de Engenharia Ltda. | Serviços de Consultoria e Controle Tecnológico nas obras de infra-estrutura e apoio ao desenvolvimento turístico, com pavimentação de vias, ciclovias, calçadas e sistema de iluminação ornamental ao longo da Faixa Litorânea. | 151.042,85 |
| Isento de licitação n.º 10/2000 - DEMA V | COMAG - Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. | Aquisição de peças e serviços de mão de obra para recuperação da Retro-escavadeira REC 02, MF 275 pertencente a PMJP. | Peças = 625,00 M.obra = 250,00 |
| Isento de licitação n.º 11/2000 - DEMA V | PNEUNORTE - Com. de Pneus do Nordeste Ltda. | Aquisição de baterias p/ serem aplicadas em veículos e máquinas pertencentes a PMJP. | 2.200,00 |
| Isento de licitação n.º 09/2000 - DEOB | LINK - Engenharia Indústria e Comércio Ltda. | Fornecimento e instalação de 06 (seis) luminárias de duas pátalas na Av. Epitácio Pessoa. | 12.570,00 |
| Convite n.º 04/2000 | ATUAL - Construções e Incorporações Ltda. | Recuperação do Hospital Santa Isabel | 31.026,86 |

João Pessoa, 31 de julho de 2000.


Eng.ª Maria Thelma Farias Marques Ferreira
Pres. Comissão de Licitação da SEINFRA.

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:
MES - JULHO/2000

| Modalidade de Licitação | Proponente vencedor | Objeto | Valor Total R\$ |
|---|--|---|-----------------------------------|
| Aditivo a Conc. Pública n.º 01/99 | SBC Sociedade Brasileira de Construções Ltda. | Obras de melhorias das condições habitacionais em áreas urbanas de João Pessoa- HABITAR BRASIL | Aditivo de prazo |
| Tomada de Preços n.º 13/2000 | Construtora e Imobiliária SUPREMA Ltda. | Pavimentação c/ paralelepípedos das Ruas José B. Nascimento, Amâncio de Oliveira, Antonio V. Cabral, Joaquim Gonçalves de Assis, Mário B. Júnior, Walfredo Gomes Correia, Complementação da Rua Justo B. Silva (até a Av. Cel. Augusto Maria), e Complementação da Rua João Lombardi (até a Av. Cel. Augusto Maria) no José Américo; e da Rua Rosa Lima dos Santos (trecho: R. Abelardo Santos até o final) e Ladeira de Acesso ao Vale do Timbó no Conjunto dos Bancários. | 129.239,40 |
| Tomada de Preços n.º 14/2000 | Construtora ECON Empreendimentos e Construções Ltda. | Recuperação da drenagem pluvial em diversas ruas de João Pessoa | 198.757,50 |
| Tomada de Preços n.º 15/2000 | PROJETO - Consultoria de Engenharia Ltda. | Serviços de Consultoria e Controle Tecnológico nas obras de infra-estrutura e apoio ao desenvolvimento Turístico, com pavimentação de vias, ciclovias, calçadas e sistema de iluminação ornamental ao longo da Faixa Litorânea. | 151.042,85 |
| Isento de licitação n.º 10/2000 - DEMAV | COMAG - Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. | Aquisição de peças e serviços de mão de obra para recuperação da Retro-escavadeira REC 02, MF 275 pertencente a PMJP. | Peças = 625,00 M.obra = 250,00 |
| Isento de licitação n.º 11/2000 - DEMAV | PNEUNORTE - Com. de Pneus do Nordeste Ltda. | Aquisição de baterias p/ serem aplicadas em veículos e máquinas pertencentes a PMJP. | 2.200,00 |
| Isento de licitação n.º 09/2000 - DEOB | LINK - Engenharia Indústria e Comércio Ltda. | Fornecimento e instalação de 06 (seis) luminárias de duas pétalas na Av. Epitácio Pessoa. | 12.570,00 |
| Convite n.º 04/2000 | ATUAL- Construções e Incorporações Ltda. | Recuperação do Hospital Santa Isabel | 31.026,86 |

João Pessoa, 31 de julho de 2000.

Eng.ª Maria Thelma Farias Marques Ferreira
Eng.ª Maria Thelma Farias Marques Ferreira
Pres. Comissão de Licitação da SEINFRA.

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:
MES - JULHO/2000

| Modalidade de Licitação | Proponente vencedor | Objeto | Valor Total R\$ |
|---|--|---|-----------------------------------|
| Aditivo a Conc. Pública n.º 01/99 | SBC Sociedade Brasileira de Construções Ltda. | Obras de melhorias das condições habitacionais em áreas urbanas de João Pessoa- HABITAR BRASIL | Aditivo de prazo |
| Tomada de Preços n.º 13/2000 | Construtora e Imobiliária SUPREMA Ltda. | Pavimentação c/ paralelepípedos das Ruas José B. Nascimento, Amâncio de Oliveira, Antonio V. Cabral, Joaquim Gonçalves de Assis, Mário B. Júnior, Walfredo Gomes Correia, Complementação da Rua Justo B. Silva (até a Av. Cel. Augusto Maria), e Complementação da Rua João Lombardi (até a Av. Cel. Augusto Maria) no José Américo; e da Rua Rosa Lima dos Santos (trecho: R. Abelardo Santos até o final) e Ladeira de Acesso ao Vale do Timbó no Conjunto dos Bancários. | 129.239,40 |
| Tomada de Preços n.º 14/2000 | Construtora ECON Empreendimentos e Construções Ltda. | Recuperação da drenagem pluvial em diversas ruas de João Pessoa | 198.757,50 |
| Tomada de Preços n.º 15/2000 | PROJETO - Consultoria de Engenharia Ltda. | Serviços de Consultoria e Controle Tecnológico nas obras de infra-estrutura e apoio ao desenvolvimento Turístico, com pavimentação de vias, ciclovias, calçadas e sistema de iluminação ornamental ao longo da Faixa Litorânea. | 151.042,85 |
| Isento de licitação n.º 10/2000 - DEMAV | COMAG - Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. | Aquisição de peças e serviços de mão de obra para recuperação da Retro-escavadeira REC 02, MF 275 pertencente a PMJP. | Peças = 625,00 M.obra = 250,00 |
| Isento de licitação n.º 11/2000 - DEMAV | PNEUNORTE - Com. de Pneus do Nordeste Ltda. | Aquisição de baterias p/ serem aplicadas em veículos e máquinas pertencentes a PMJP. | 2.200,00 |
| Isento de licitação n.º 09/2000 - DEOB | LINK - Engenharia Indústria e Comércio Ltda. | Fornecimento e instalação de 06 (seis) luminárias de duas pétalas na Av. Epitácio Pessoa. | 12.570,00 |
| Convite n.º 04/2000 | ATUAL- Construções e Incorporações Ltda. | Recuperação do Hospital Santa Isabel | 31.026,86 |

João Pessoa, 31 de julho de 2000.

Eng.ª Maria Thelma Farias Marques Ferreira
Eng.ª Maria Thelma Farias Marques Ferreira
Pres. Comissão de Licitação da SEINFRA.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2000

EM, 01 DE AGOSTO 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no Art.20, no inciso II e alínea "g" do referido Diploma.

RESOLVE:

EXONERAR, **SEVERINO BATISTA DE ALMEIDA**, Mat.9.658-0, do cargo em

comissão de Assessor de Imprensa e Divulgação - Dsa1 01, com lotação na Diretoria de Imprensa, com vigência a partir de 17 de julho de 2000.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 01 de AGOSTO de 2000.

Antonio Rodrigues B. Cavalcanti
Presidente

Heraldo Teixeira de Carvalho
1º Secretário

Daniel Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

PORTARIA Nº 138/2000

EM, 01 DE AGOSTO 2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- I - De acordo com art.4º, da Lei de nº 8.255/97, de 25 de JULHO de 1997, **NOMEAR**, PAULA GENTIL DE LAVOR, para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa e Divulgação Dsel -01, com lotação na Diretoria de Imprensa e Divulgação concedendo-lhe o direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.
- II - Os efeitos financeiros retroagem a 17 de julho de 2000.

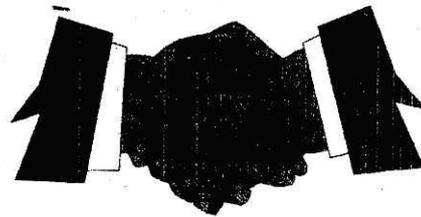
Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb), em 01 de agosto de 2000

Antonio Rogério B. Carnevali
Presidente

Paula Gentil de Lavor
1ª Secretária

Daniela Patrícia da Silva Filho
2ª Secretária

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...

Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua Cidade.

Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua Cidade.